Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 308 **/2022 Proc.** 48928 **Of.** 679/2022

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicita informações à EixoSP.

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 13 /10/2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando o parecer da Procuradora regional De Justiça Geise de Assis Rodrigues, com 235 páginas, onde menciona a título de defesa os estudos acerca da necessidade de implantação de cobrança ponto-a-ponto no km 315, da SP333. Ainda, nesse mesmo parecer foi mencionado que a praça de pedágio em questão criou dois pontos polêmicos de cobrança, pois alguns motoristas usam poucos kms da rodovia e o mesmo ocorre na SP294 entre Pompeia, Oriente, Marília e vice-versa;

Considerando que caso não seja implantada a metodologia de cobrança proporcional da praça naquela rodovia, alguns usuários seriam onerados por uma tarifa cheia, em flagrante falta de proporcionalidade e razoabilidade para o usuário;

Requeiro nos termos regimentais que esta Casa envie ofício à concessionária EixoSP para que nos informe sobre a possibilidade de submeter impreterivelmente a realização dos referidos estudos complementares para realização de estudos na SP294, visando a implementação do sistema de cobrança proporcional por km percorrido.

Carlos Eduardo Schmidt Andrade
Vereador

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Sala das Sessões,
13 de outubro de 2022.

Plínio José Arf Leal
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB

Vandérlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora